

## Curso de Direito

Edital n. 01 de 10 de novembro de 2022.

### **MONITORIA NÃO SUBSIDIADA**

O Diretor da Faculdade Palotina e a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Palotina – FAPAS e a Coordenação do curso de Direito no uso de suas atribuições, tornam público o **edital para seleção de egressos-monitores para o CURSO DE DIREITO** da FAPAS, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

#### **I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - A monitoria acadêmica não subsidiada consiste em propiciar condições para a iniciação da prática da docência, sempre orientada por um professor, através de atividades relacionadas à área pedagógica, oportunizando ao monitor que possa conhecer as demandas que envolvem a docência, e que se estabeleça proximidade com as atividades próprias desta atividade de ensino, de modo a oferecer ao egresso as oportunidades de desenvolvendo habilidades e competências nesta área, sob a orientação de um(a) professor(a), e, ainda, oportunizando a integração do egresso com a vida acadêmica.

Parágrafo único: As monitorias, sem exceções, serão voluntárias.

#### **II - SOBRE AS VAGAS:**

Art. 2º - Será oferecida 01 (uma) vaga por disciplina, conforme o interesse do(a) professor(a) titular da cadeira.

Art. 3º - A carga horária e a forma de seleção dos egressos-monitores ficam a cargo do(a) professor(a) titular, conforme descrito na tabela do Anexo I.

#### **III – REQUISITOS:**

Art. 4º - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

§1º Ter concluído o curso de Direito, com aproveitamento, na Faculdade Palotina - FAPAS.

§2º Ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou equivalente no curso de graduação de direito da FAPAS e ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete).

§3º Inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, porém, somente serão homologadas na hipótese de não existir candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete).

§4º Possuir disponibilidade de horário, no respectivo dia da disciplina que pretende a monitoria.

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO:**

Art. 5º - O candidato deverá apresentar a seguinte documentação: Documento de identificação, CPF ou CNH, Carteira da OAB (aos que tiverem), histórico acadêmico, certificado de conclusão do curso de Direito, formulário de Inscrição em anexo (Anexo II) e o termo de voluntariado a ser assinado posteriormente.

#### **V – DAS INSCRIÇÕES:**

Art. 6º - As inscrições serão aceitas no período de **10/11/2022 à 02/12/2022**, exclusivamente, por egressos da Faculdade Palotina de Santa Maria – FAPAS.

§1º A inscrição deverá ser realizada com o envio dos documentos descritos no Art. 5º para o endereço eletrônico [egressosfapas@gmail.com](mailto:egressosfapas@gmail.com), valendo para tal a data do envio dos documentos e informações necessárias.

§2º O candidato que preencher o Formulário de Inscrição de forma incompleta ou incorreta, bem como não entregar toda a documentação necessária terá sua inscrição indeferida.

§3º As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

Art. 7º - O(a) candidato(a) interessado(a) poderá se inscrever como candidato(a) à monitor(a) em mais de uma disciplina para se submeter às seleções, desde que as datas das provas e entrevistas não coincidam.

Art. 8º - Se aprovado como monitor em mais de uma disciplina, o(a) candidato(a) poderá cumular somente monitoria em duas matérias distintas, por semestre.

Art. 9º - Documentos não assinados ou entregues fora do prazo serão desconsiderados.

#### **VI - FORMA DE SELEÇÃO**

Art. 10 - A seleção dar-se-á mediante avaliação dos requisitos estabelecidos para cada disciplina, nos termos do Anexo I, deste edital.

Art. 11 - Nos casos de entrevistas ou provas presenciais, as datas de realização, para cada disciplina, serão estipuladas, de acordo com a organização do professor titular, e publicizadas por meio de comunicado próprio, através de ampla divulgação nas redes sociais da faculdade.

## **VII – DOS RECURSOS**

Art. 12 - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso à comissão examinadora.

Parágrafo único: O recurso, contendo identificação do candidato e respectiva argumentação deverá ser enviada ao endereço eletrônico [egressosfapas@gmail.com](mailto:egressosfapas@gmail.com).

## **VIII – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:**

Art. 13 - São atribuições do egresso-monitor:

- a. ter comprometimento com os objetivos da monitoria, ser assíduo, pontual e responsável nas atividades executadas;
- b. cumprir pontualmente os horários de monitoria estabelecidos com o(a) professor(a);
- c. auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos, com pesquisa de materiais, formatação de documentos e slides e atividades auxiliares correlatas;
- d. auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- e. auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina, atuando no auxílio e monitoria;
- f. auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Faculdade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- g. auxiliar o professor em programas de nivelamento;
- h. facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina e no compartilhamento de informações de interesses comuns entre professor e turma;
- i. conforme interesse e orientação do professor, atender os alunos das disciplinas que presta monitoria, na forma de: estudo conjunto

- à título de reforço, auxílio na resolução de lista de exercícios, estudos em grupo, acompanhamento e monitoria na realização de atividades em sala de aula ou laboratório prático;
- j. Participar, a critério do professor-orientador e como ouvinte ou monitor, das aulas ministradas por este ou por outros professores, junto à disciplina em que é monitor;
  - k. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras;
  - l. participar de outras atividades do RECONNECTA – Fapas.
  - m. zelar pela conservação dos equipamentos de toda a faculdade assim como relatar todos os acontecimentos que vierem a ser de seu conhecimento e que culminaram nos problemas apresentados;
  - n. Zelar pela conservação dos equipamentos, livros e outros materiais colocados a sua disposição, ficando sob sua responsabilidade qualquer dano a estes materiais;
  - o. Apresentar trabalhos em encontros, congressos, etc.;
  - p. Entregar relatório semestral das atividades de forma protocolada à Coordenação de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo estabelecido pelo Edital, devidamente assinado pelo monitor e professor orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício de atividades administrativas da competência do corpo técnico-administrativo da Instituição assim como a atividade docente, de regência de classe junto às turmas.

## **IX – PERÍODO DE MONITORIA:**

Art. 14 - Os candidatos selecionados exercerão as funções de monitoria no período de 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de assinatura do Termo de voluntariado, conforme cada caso específico e de acordo com a necessidade/disponibilidade do professor demandante da vaga de monitoria, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro meses).

## **X – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

Art. 15 - O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado a partir do dia **05/12/2022**, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na *fanpage* do curso de Direito, no Facebook.

## **XI - DA CERTIFICAÇÃO:**

Art. 16 - Ao final do período de monitoria, no encerramento de cada semestre, o professor orientador deve encaminhar ao Gabinete de Projetos(GAP) relatório final que registre as horas desenvolvidas em monitoria, as atividades realizadas e o desempenho do egresso-monitor, para fins de registros e certificação, que será emitida pelo referido setor.

Parágrafo único: O egresso-monitor, no encerramento de cada semestre, deve encaminhar à Coordenação do Reconecta o relatório das atividades desenvolvidas, para fins de registro e certificação, ao endereço eletrônico [egressosfapas@gmail.com](mailto:egressosfapas@gmail.com).

Art. 17 - O Monitor fará jus a certificação de Monitoria de acordo com a carga horária de trabalho desenvolvida, conforme atestado pelo professor titular da disciplina em relatório.

## **XII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18 - Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 10 de novembro de 2022.

---

**Prof. Carolina Salbego Lisowski**  
Coordenadora do Curso de Direito

---

**Prof. Jadir Zaro**  
Diretor da FAPAS

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – 2022/2**

<b>Disciplinas disponíveis.</b>	<b>Professores titulares das disciplinas.</b>	<b>Requisitos de seleção.</b>	<b>Forma de seleção</b>	<b>Data da entrevista (quando houver)</b>
Fundamentos de Economia	Olinda Barcellos	- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas. - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pela professora.
Criminologia e Políticas Públicas	Olinda Barcellos	- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas. - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pela professora.
Processo Civil I	Daniel Scremin	- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas; - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professor.
Empresarial III	Daniel Scremin	- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas; - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	-As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professor .
Direito Penal I	Roger de Castro	- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas; - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Penal II	Luiza Mota	- Estar cursando ou ter concluído pós-graduação na área. - Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas; - Auxiliar da pesquisa de material.	Análise de histórico*, Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.

Prática Penal	Roger de Castro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> <li>- Ter, pelo menos, o certificado de aprovação da prova da OAB.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Monografia I	Alceu Cavalheiri	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito do Idoso da Criança e do Adolescente	Jadir Zaro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Sucessório	Silviane Meneghetti	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Métodos e Técnicas de Resolução de Conflitos	Silviane Meneghetti	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estar cursando ou ter concluído pós-graduação ou curso de mediador.</li> <li>- Ou, que pelo menos tenha sido monitor da disciplina durante a graduação.</li> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Ambiental II	Vinícius Garcia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li> <li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li> </ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores

Direito Administrativo I	Vinícius Garcia	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li><li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li></ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores
Prática Jurídica Real (NPPJ)	Matheus Perobelli	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas;</li><li>- Auxiliar da pesquisa de material.</li><li>- Ter, pelo menos, o certificado de aprovação da prova da OAB.</li></ul>	Análise de histórico* , Currículo Lattes e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores

\* O histórico pode ser tanto o documento oficial emitido pelo SERCA quanto a impressão do relatório de notas do aluno, constantes no portal acadêmico, desde que seja suficiente para comprovar que o acadêmico cursou e teve aprovação na disciplina, conforme solicitado nos requisitos.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

(Após preenchido este documento, deve ser protocolado na por e-mail, dentro do período de inscrição)

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

#### Assinale a(s) disciplina(s) de interesse para a seleção:

Fundamentos de Economia	( )
Criminologia e Políticas Públicas	( )
Processo Civil I	( )
Empresarial III	( )
Direito Penal I	( )
Direito Penal II	( )
Prática Penal	( )
Monografia I	( )
Direito do Idoso da Criança e do Adolescente	( )
Direito Sucessório	( )
Métodos e Técnica de Resoluções de Conflitos	( )
Direito Ambiental I	( )
Direito Administrativo	( )
Prática Jurídica Real (NPPJ)	( )

Obs.: Os titulares de cada disciplina, as formas de seleção e os horários de provas e entrevistas devem ser conferidos pelo aluno, no quadro constante no Anexo I, deste edital.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato